LEI Nº 872 /2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **Francisca De Fátima Da Silva** e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **Francisca De Fátima Da Silva.**

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 01/09/21 as 13:09 nº: 1384-0013-8228 e CRC 01DBM787

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 587, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**, que Concede o Título de Cidadã Pacajuense a Senhora **Francisca De Fátima Da Silva** e dá outras providencias.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 01/09/21 as 13:09 nº: 1384-0013-8228 e CRC 01DBM787